CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 018/2020

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE NATALÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021; ESTABELECE A FORMA DE FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO EM 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003:

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro da despesa – Demonstrativo da Despesa Fixada, no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	10	301	1002	1138	4.4.90.52.00	1.02.00	A classificar	15.300,00
Total – R$ ----------→											15.300,00

Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	05	01	10	302	1002	2101	3.1.90.11.00	1.02.00	277	15.300,00
Total – R$ ----------→											15.300,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa destinar recursos para aquisição de 01 Aparelho de Raio X Odontológico para a Unidade de Saúde com vistas a melhorar o atendimento odontológico a toda população.										

Natalândia – MG, 23 de novembro de 2020.

Vereadora NOELY MARIA MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por (6) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções.

Sala das Sessões 10 / 12 / 2020

Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83
Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br